



DECRETO Nº 3290, DE 31 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 31/07/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

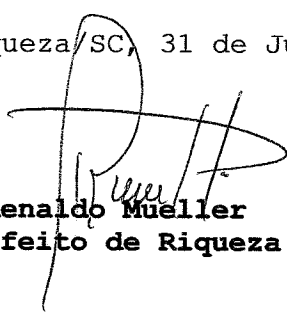
Art. 1º Fica designada a Senhora **Andréia Fadani Schenatto**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fianças, para desempenhar a função de responsável pelo Departamento de Turismo.

Art. 2º A designação acima citada será desempenhada sem acréscimo de vencimento salarial.

Art. 3º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 31 de Julho de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 31/07/2017.